



Jordanna Botelho <jordanna@ifce.edu.br>

RE: Alerta sobre prazo para apresentação de garantia

2 mensagens

FTS CONSTRUÇOES <ftsconstrucoes@outlook.com>

28 de janeiro de 2025 às 20:23

Para: IFCE/E-mail de servidora da unidade <jordanna@ifce.edu.br>

Bom dia! Segue o documento conforme solicitado.

Atenciosamente!



CNPJ: 23.492.879/0001-31
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
Escritório: Av. Gomes Brasil, 245 - A - Parangaba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60720-150
Fone: (85)986509086 - E-mail: ftsconstrucoes@outlook.com

De: IFCE/E-mail de servidora da unidade <jordanna@ifce.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 28 de janeiro de 2025 14:55**Para:** ftsconstrucoes@outlook.com <ftsconstrucoes@outlook.com>**Assunto:** Alerta sobre prazo para apresentação de garantia

Boa tarde,

Informo que o prazo para o envio da garantia referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 08/202 encerra-se em 30/01. Destaco que o documento não poderá condicionar sua utilização ao trânsito em julgado.

Atenciosamente,
Jordanna Botelho
Coordenadoria de Contratos
Reitoria do IFCE

2 anexos**Carta Fiança_13754_2Aditivo_08-2024_IFCE.pdf**
570K**Certidão_Banco Central_Dank Bank.pdf**
76K**Jordanna Botelho** <jordanna@ifce.edu.br>

29 de janeiro de 2025 às 10:54

Para: FTS CONSTRUÇOES <ftsconstrucoes@outlook.com>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Jordanna Botelho
Coordenadoria de Contratos - Reitoria IFCE

**Endosso 14652 de Prorrogação de Vigência
da CARTA FIANÇA Nº 13754**

<i>Fiador:</i> DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	<i>CNPJ nº:</i> 48.430.050/0001-35
<i>Afiançada:</i> F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA , sediada a Rua Gomes Brasil, n.º 245, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60720150	<i>CNPJ/CPF nº:</i> 23.492.879/0001-31
<i>Beneficiário:</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	<i>CNPJ nº:</i> 10.744.098/0001-45
Contrato: 08/2024 - 2º Termo Aditivo	<i>Vigência Original (antes desse endosso):</i> 14/01/2025 à 18/06/2025
<i>Novo fim de Vigência (com a prorrogação):</i> 16/10/2025	<i>Prazo da Prorrogação de Vigência:</i> 19/06/2025 à 16/10/2025
<i>Modalidade do Endosso:</i> PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	
<i>Objeto do Endosso:</i> O presente Endosso destina-se a PRORROGAR A VIGÊNCIA DA CARTA FIANÇA Nº 13754 que havia sido emitida no prazo de Vigência Original acima destacado, e que, em decorrência da solicitação feita pelo Tomador em 21 de Janeiro de 2025, teve sua vigência original prorrogada para a nova data final constante no campo <i>Novo Fim de Vigência</i> acima. Com isso, a partir da data de início de vigência desse endosso, fica prorrogada a vigência da carta acima mencionada conforme informações constantes nesse instrumento de endosso, permanecendo inalteradas todas as demais condições constantes na Carta Fiança Original.	



CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (CNPJ 48.430.050/0001-35) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Sociedade de Crédito Direto**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 07:32:31 do dia 27/1/2025, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: KNQArLrQG1Wdqw2BCntw

Certidão emitida gratuitamente.